CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº_____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **a Exmo. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos,** para que entre em entendimentos com a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** para que solicite a instalação de uma placa proibido colocar lixo neste local, na esquina da rua **José do Patrocínio de Medeiros em frente a BR-288, bairro Alto da Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a instalação desta placa para evitar que as pessoas joguem lixo neste local, além de que os animais soltos como: cães, gatos, cavalos, rasgam os sacos de lixo deixando tudo exposto.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449

Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 11:09:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.